



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 3518.5050 - CEP 87302.220 - Cx. Postal 450
C.N.P.J 79.869.772/0001-14
e-mail: legislativomunicipal@cmcm.pr.gov.br
www.cmcm.pr.gov.br
Bancada do PPS



INDICAÇÃO

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo N.º 188 / 2013

Campo Mourão, 07/01/13 Horas 15:34

Marcelo
PROTOCOLISTA

CONTRÁRIO À TRAMITAÇÃO
DÊ-SE CIÊNCIA AO AUTOR

18/01/13

Pedro Rogério Lourenço Nespolo
Presidente

Considerando que os municípios estão sendo notificados para fazer limpeza nos ralos de suas residenciais, devido o acúmulo de água das chuvas para evitar a criação do mosquito transmissor da "Dengue" Aedes Aegypti;

Considerando que em 13 de março de 2012, foi protocolado no Departamento de Protocolo do Poder Executivo um abaixo assinado (em anexo), o qual foi uma sugestão que no momento era Vice Prefeita Senhora Regina Dubay e do Secretário de Obras e Serviços Públicos Senhor José Marin requerendo a instalação de galerias pluviais no Jardim Araucária;

Considerando que até a presente data os municípios não tiveram nenhum retorno do Chefe do Poder Executivo de acordo com tal questão.

O Vereador que a presente subscreve, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 128, §1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer à Mesa, o envio de ofício a **Chefe do Poder Executivo – Senhora Regina Massareto Bronzel Dubay**, solicitando que providencie com **URGÊNCIA** a instalação de galeria pluvial na Rua das Seringueiras, localizada no Jardim Araucária.

SALA DAS SESSÕES, em 7 de janeiro de 2013.

EDSON BATTILANI
Vereador



pl



Campo Mourão
Cidade Escola



DEPARTAMENTO
FSL 02
MUNICIPAL
NOTA
M
M

NOTIFICAÇÃO

VAMOS ACABAR COM A DENGUE

Responsável pelo imóvel: <i>Sandra Ramalho</i>		
Endereço <i>R. das Sanguineas</i> nº 743		
Localidade: <i>Brancaria - 23</i>	NºQuarteirão: <i>04</i>	Lado: <i>03</i>

A secretaria da Saúde do município de Campo Mourão com base na Lei N°2.171/2006, notifica vossa senhoria para no prazo de 05 (cinco) dias, providenciar a limpeza do(a) *Ralo cheio de água da saída da chuva e do quintal*, com a eliminação de criadouro e/ou locais que possam se tornar potenciais criadouros do *Aedes aegypti*.

Estaremos retornando ao seu imóvel, para verificarmos se foram tomadas as medidas necessárias. Caso os criadouros e/ ou potenciais criadouros não tenham sido eliminados, será realizada à lavratura de auto de infração e consequentemente multa pecuniária, sem prejuízo da adoção das medidas judiciais cabíveis perante o Ministério Público.

Data, 27/08/012

Regina dos Santos

NOME DO AGENTE DE ENDEMIA

Regina dos Santos

ASSINATURA

MORADOR

Bruno Ramalho

ASSINATURA

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Rua Francisco Albuquerque, 1999 - Centro - Fone/Fax: (44) 3516-1600 - CNPJ nº09.253.109/0001-05



DIVISÃO DE PROTOCOLO

VIA DO CONTRIBUINTE

Processo: Nº 2165/2012

Código Verificador: 4DA3

Requerente: 241709 - ASSOCIACAO DE MORADORES DO JARDIM ARAUCARIA

CPF/CNPJ: 808.967.230-00150

Endereço: RUA DAS CEREJEIRAS, Nº 248

Cidade: CAMPO MOURAO

CEP: 87301-350

Bairro: Jardim Araucaria

Estado: PR

Assunto: 17 - DIVERSOS

Subassunto: 17001 - DIVERSOS

Data de Abertura: 13/03/2012

Hora de Abertura: 10:45:04

ENAMINHA ABAIXO-ASSINADO PARA INSTALAÇÃO DE GALERIA PLUVIAL NA RUA DAS SERINGUEIRAS - JD ARAUCÁRIA



ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO JARDIM ARAUCÁRIA

Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei 1.356 de 25/09/2001.

Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei 13.828 de 06/11/2002.

Fundada pelo Decreto Municipal 31/82 de 29/12/1982. CNPJ – 80896723/0001-50

Rua Luciano Marmontel, 358 – Jardim Araucária – Fone 44 99544987 – Campo Mourão – PR

04

4

ABAIXO ASSINADO

Os moradores da Rua Seringueira do Jardim Araucária vem através deste abaixo assinado solicitar ao senhor Prefeito que providencie a instalação de galeria pluvial nesta Rua, pois com qualquer despejo de água das residências, formam-se poças de água parada, onde poderão se formar criadouros de dengue e geram mau cheiro.

Nome	Identidade	Assinatura
Celso Ramales	592.869.3	
Wilson Dorin	016029274	
Alfonso A. Souza	7330550	
André Teixeira	7.131.991-8	
Ernesto J. de Oliveira	7.358898-7	
Francielly do Bonfim Almeida	9.101.980-9	
Edenio Rosário Mafra	5726584-1	
Altheia Romalho	7521652-1	
Sandra M. Romalho	991.917	
Sônia C. Batista	65682028	
Tolias S. Bueno	977200-9	
Norma Barbosa Bueno	10.376.574-9	
Roberto Carlos Falcão	4.236.631-5	
Eliane do R. Machado	4584190-1	
Jayssa R. M. Machado	10.625.659-4	
Facilita Stachini	83025689	
Maurício J. de Almeida	007.586.449.25	
Roberto V. Faria	10.2139.6	
EVALIDES F. Aguiar	3.484.918.8	



A DIVISÃO LEGISLATIVA CERTIFICA:

INDICAÇÃO N° 438 /2013.
REQUERIMENTO N° /2013.

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE SÚMULA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 003/97 e 019/2011.

SOBRE A MATÉRIA:

() não existe súmula registrada por outro Vereador sobre o assunto.

(X) existe o registro de súmula de outro Vereador e **CÓPIA ANEXO.**

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL OU MATERIAL DISPONÍVEL SOBRE A MATÉRIA:

() Não

() Sim, conforme anexo.

- QUANTO À PREJUDICIALIDADE:

() não há qualquer óbice.

() a proposição é idêntica a outra (anexo) () Já aprovada (167, I, a RI)
() Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167,I, b)
() Já transformado em diploma legal (167,I,C)

() a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.

() Em conformidade com o texto apresentado no requerimento n° /010 , datado em do corrente ano, a divisão legislativa indica que o texto é semelhante à indicação e não de requerimento.

() TRATA-SE DE INDICAÇÃO, REQUERIMENTO E/OU PROJETO COM A MESMA OU OPOSTA FINALIDADE DE OUTRO JÁ APROVADO (ARTIGO 167, INCISO VI) CONFORME DOCUMENTO ANEXO.

- QUANTO AOS QUESITOS PARA RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA PROPOSIÇÃO:

() há óbice; a proposição está protocolizada de forma equivocada. Deveria ter sido protocolizada conforme o art. 128, § 1º inciso I, do regimento interno.

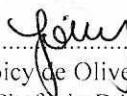
() A proposição fere o artigo 151, § 2º, inciso I, do R. I., pois não está formalizada e em termos.

() A proposição tem conteúdo idêntico ou semelhante a proposição em tramitação - n° /2012 (em anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "d", do R.I.

() A PROPOSIÇÃO TEM CONTEÚDO QUE FOI OBJETO DE INDICAÇÃO OU REQUERIMENTO APROVADOS NOS ÚLTIMOS 180 (CENTO E OITENTA DIAS) (CÓPIA ANEXO) - ART. 151, § 2º, INCISO II, ALÍNEA "E", DO R.I.

() A PROPOSIÇÃO REFERE-SE A OBJETIVO/META NÃO INCLUÍDO NO PLANO PLURIANUAL E LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, VIGENTES – ART. 128, § 2º, DO R.I.

Campo Mourão 16 de Janeiro de 2013.


Joicy de Oliveira
Chefe do DAL

001/2013 – 02/01 – Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira – ELABORAR ALTERAÇÃO AO PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS, COM A CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS ECOLÓGICAS EM TODOS OS BAIRROS E CENTRO DE CAMPO MOURÃO – ELABORAR PROJETO DE READEQUAÇÃO NA ARBORIZAÇÃO DAS RUAS E AVENIDAS DE CAMPO MOURÃO – INSTALAÇÃO DO ESTACIONAMENTO REGULAMENTADO NAS RUAS CENTRAIS DE CAMPO MOURÃO – EFETIVAÇÃO DA MUNICIPALIZAÇÃO DO TRÂNSITO NAS RUAS DE CAMPO MOURÃO – INSTALAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL – INSTALAÇÃO DE GALERIAS PLUVIAIS EM TODAS AS RUAS DE CAMPO MOURÃO ONDE AINDA NÃO EXISTAM; INSTALAÇÃO DE ESGOTO EM TODOS OS BAIRROS ONDE AINDA NÃO ESTEJA INSTALADO; REFORMA E CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DO CONJUNTO DR. MILTON LUIZ PEREIRA; INSTALAÇÃO DE CANCHA DE MALHA NO JARDIM BANDEIRANTES; INSTALAÇÃO DE CANCHA DE AREIA NA VILA CÂNDIDA - INSTALAÇÃO DE ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE NA VILA CÂNDIDA.





PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1488 - Telefone (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J 79.869.772/0001-14
e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br
www.camaracm.com.br

DIRETORIA JURÍDICA

PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER: 17/01/2013.

Indicação nº 198 /2013 () Projeto de Lei nº _____ /2013
() Indicação Legislativa nº _____ /2013 () Projeto de Resolução _____ /2013
() Requerimento _____ /2013 () Emenda à L.O.M. nº _____ /2013
() Outros _____ /2013 () Moção nº _____ /2013

AUTOR:.....

OCORRÊNCIAS:

() Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.

(X) Verificação de Prejudicialidade.

() Vício de competência da matéria. Competência do (a).....

() Vício de origem. Competência privativa do (a).....

() Inconstitucional por ferir:.....

() Inorgânico por ferir:.....

() Ilegal por ferir:.....

() Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....

() Necessário corrigir nos seguintes pontos:.....

.....

() A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art.da LDO.

() A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. da LDO.

() A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. do PPA.

Parecer prolatado em 18/10/2013.

favorável à tramitação.
 favorável à tramitação com emendas.
 Pela apresentação de substitutivo
 Contrário à tramitação

..... Emendas em anexo.
 Substitutivo em anexo.
 Diligências.

Mayana Glyne magno

Mayara Alyne Magro
Procuradora Jurídica
OAB/PR 57.855